



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal e à secretaria de esportes, estudos para a implantação da Ginástica Artística de Embu das Artes - SP na Taxa Federativa.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Ginástica Artística é um esporte que promove saúde, disciplina e o desenvolvimento físico e mental dos jovens, contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis e responsáveis;

CONSIDERANDO que a prática pode ser um importante fator de inclusão social e de desenvolvimento comunitário;

CONSIDERANDO que Embu das Artes possui um grande potencial para o desenvolvimento da Ginástica Artística, com uma população jovem e ativa, e que a Taxa Federativa é um importante instrumento de apoio ao esporte.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de abril de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

